



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos
Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro
CEP. 29540-000 IBITIRAMA - ES

ATO MD/CMI N° .013/2024.

ATUALIZA VALORES DA TABELA QUE COMPÕE A RESOLUÇÃO LEGISLATIVA 001/2013.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, no uso de suas faculdades legais e regimentais, sobremodo, segundo o que preceitua a alínea h, inciso II do Art. 41 c/c o inciso VII do Art. 45 da Resolução Legislativa nº.003/2006,

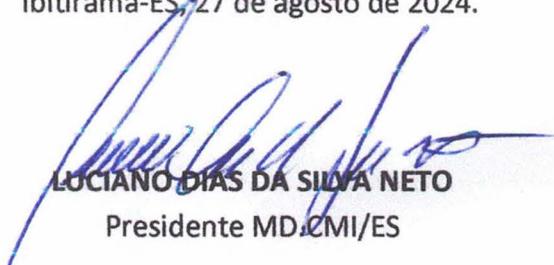
RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar os valores do Anexo Único da Resolução Legislativa Nº 001/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

DISTÂNCIA DO DESTINO (KM)	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	VALOR EM R\$ DA PERNOITE
ATÉ 60 KM	R\$ 63,83	SEM PERNOITE
DE 61 A 130 KM	R\$ 91,21	R\$ 273,67
ACIMA DE 130 KM	R\$ 136,83	R\$ 364,90

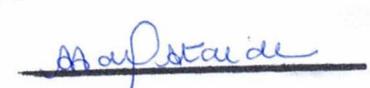
Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Palácio Maria Barbosa Lemos,
Ibitirama-ES, 27 de agosto de 2024.


LUCIANO DIAS DA SILVA NETO
Presidente MD.CMI/ES

**PUBLICADO N.º.
MURAL DA CMI**

Em 30 / 08 / 2024




JOSIMAR DA SILVA RIBEIRO
1º-secretário MD.CMI/ES

MARCELO PIROVANI MATAVELI
2º-secretário MD.CMI/ES